



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo No: 1584 /2018
Data/Hora: 02/08/2018 15:52
Projeto de Lei: 001.778
Assunto: Ab. Crédito Suplementar
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Jairice Ottoni*
Camara M. Tres Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1.778/18
Data 01.08.2018

APROVADO EM SESSÃO
DE 06 / 08 / 18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualizam valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.023000	Manutenção do Bloco de Financ. da Prot. Social Especial (SUAS)	
3.1.90.11.00(213)-935	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00(214)-935	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00(215)-935	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(216)-935	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 25.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.024000	Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
3.3.90.30.00(219)-940	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(221)-940	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.03000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(343)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00(346)-104	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(353)-107	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção do Ensino Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(396)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 365.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (livres)	210.000,00
107	Salário Educação	50.000,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	80.000,00
940	Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único	25.000,00
	TOTAL	365.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

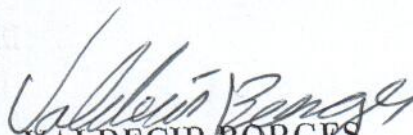
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.778/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA, reuniram-se em data de 06 / 08 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.778/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

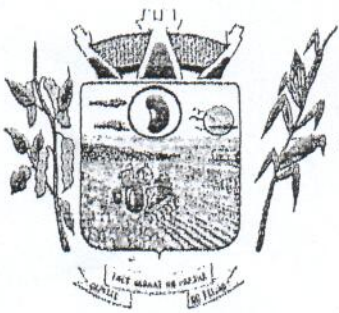
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

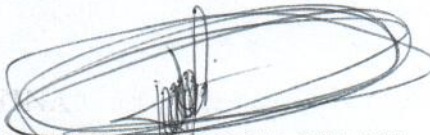
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.778/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 06 / 08 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.778/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

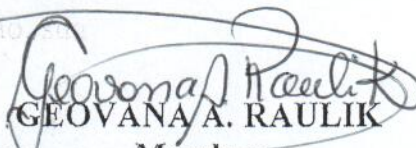
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18


DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente


VALDECIR BORGES
Secretário


GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.778/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 06 / 08 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.778/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro